



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 59/2022

Data: 08/04/2022

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL,-----

---FAZ PÚBLICO QUE, Através do requerimento n.º 8986 de 29/12/2020 foi apresentado pedido de licença de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 8/97, ao abrigo do disposto no art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação em vigor.-----

---O requerente pretende promover as seguintes alterações:-----

---Criar uma parcela de terreno com a área de 20,25m², desafetada do domínio público e integrada do domínio privado Municipal através de deliberação da Câmara Municipal n.º 189/2021, esta confronta a norte com a Rua Teodoro Rodrigues de Faria, a sul com o lote 18 do alvará de loteamento 8/97 e a poente e nascente com o lote 55 do loteamento 8/97 em causa;-----

---Anexar a parcela com área de 20,25m² acima referida, ao lote 55 do mesmo alvará de loteamento 8/97, ficando o lote resultante com uma área total de 975,25m² e mantendo os restantes parâmetros urbanísticos: 477,50m² de área de construção, 1 ou 2 pisos, 1 fogo para moradia unifamiliar e 2 lugares de estacionamento no interior do lote. O lote 55 resultante desta anexação vai confrontar a norte com a Rua A, a sul com o Lote 18 do alvará de loteamento 8/97, a nascente com a Rua Teodósio Rodrigues de Faria e a Poente com o Lote 54 do mesmo alvará de loteamento 8/97, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o número 2047/20170926, da freguesia de São Julião e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6850, da União de Freguesias de Setúbal;-----

---Alterar o polígono de implantação do lote 55 do alvará de loteamento 8/97, conforme resulta das alterações referidas.-----

---Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos no loteamento, bem como as obras de urbanização.-----

---Para constar, é publicado o presente edital num jornal de âmbito local e na página eletrónica do Município e é afixado edital de idêntico teor no local da operação urbanística, nos Paços do Município e na União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça).-----

-----A Vereadora,-----

-----Rita Carvalho-----

(No uso de competência delegada por despacho n.º 24/2022/GAP, de 15 de fevereiro)


CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Vitor Manuel Rodrigues Valido de Jesus, Assistente Operacional da Secção de Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do Edital retro no átrio do Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 8 de abril de 2022

O Assistente Operacional


Vitor Valido Jesus